

Em razão do volume de inscrições incorretas, a Comissão Organizadora decidiu que todos os municípios inscritos poderão revisar suas propostas para atenderem às diretrizes estipuladas no Edital de Regulamento até o dia 30/09/2025.

Após a execução das ações propostas, cada município terá que enviar as comprovações, atentando-se ao prazo determinado pela portaria vigente, 22 de outubro de 2025, utilizando o formulário que será divulgado no site do IEPHA-MG.

Reforçamos que a realização, o custeio e a divulgação das ações, assim como a correta execução devem estar conforme as regras estabelecidas no Edital de Regulamento, são de total responsabilidade dos municípios e proponentes.

Todas as informações se encontram no Edital do Regulamento, [clique aqui para ler](#), inclusive os temas sobre Paisagem Cultural e Patrimônio Toponímico, materiais gráficos para divulgação das ações e o e-mail de contato da Comissão Organizadora.

Importante salientar que os municípios precisam estar atentos às notícias sobre a 10ª Jornada no site do IEPHA-MG.

Agradecemos a participação de todos e boa Jornada!

Serviço: 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais

Tema: Paisagem Cultural e Patrimônio Toponímico

Período: 1º/08 a 30/09/2025

Revisão das propostas não aprovadas **até 30/09**

Guia de Programação completa, [baixe aqui](#).

Edital completo, [clique aqui](#)

O contato entre o proponente e a organização da 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais deverá ser feito pelo e-mail jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br